



**MUNICÍPIO DE FORTIM**  
**MENSAGEM DE LEI Nº 018/2019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa do Povo em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, tendo em vista atender ao Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária 02/2019, que ocorrerá aos 27 de novembro de 2019, o presente Projeto de Lei que "Visa corrigir os arts. 1º e 4º da Lei Municipal nº 741/2019, de 19 de novembro de 2019, por erro material de digitação".

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Nasermo de Sousa Ferreira*  
**NASELMO DE SOUSA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

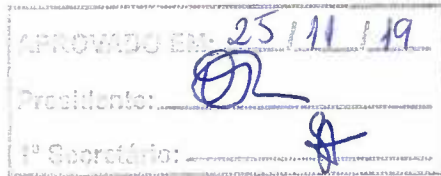


Recebido em: 22/11/2019

Horário: 10:00 hs

21/29/2019 Iridiane Santos  
Assinatura

MUNICÍPIO DE FORTIM  
PROJETO DE LEI Nº 018/2019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019



Altera os arts. 1º e 4º da Lei Municipal nº 741/2019, de 19 de novembro de 2019, corrigindo erro material na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Os arts. 1º e 4º da Lei Municipal nº 741/2019, de 19 de novembro de 2019, passarão a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º.** Nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 11.107/2005, fica ratificada a Alteração do Contrato de Constituição do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada para Aterro de Resíduos Sólidos – COMARES - UCV, celebrado entre os municípios de Beberibe, Cascavel, Pindoretama, Aracati e Fortim, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e do Decreto Federal nº 6.017/2007.”

...

**“Art. 4º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas, se necessário, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.”

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 22 de novembro de 2019.

*Naselmo de Sousa Ferreira*  
NASELMO DE SOUSA FERREIRA  
Prefeito Municipal